



O CRIME. PUBLICAÇÃO DE ASSUNTOS CRIMINAIS – Teve uma existência meteórica, que se saldou em **seis números**, publicados entre **Abril (18) e Julho (5) de 1936**. Foi dirigida por **Tomé Vieira**¹, que até ao segundo número partilhou essa responsabilidade com **Mário Pires**.² Teve como Editor **Albino Lapa**³ (1898-1968), e na Administração **José Nunes**. A publicação começou por estar sediada na rua da Rosa, 233 – 2.º, no Bairro Alto, mas a partir do

¹ Alberto Tomé Vieira terá nascido na localidade da Granja, concelho Leiria, no ano de 1900. Profissionalmente é referenciado como jornalista, mas antes de entrar para o mundo da imprensa, foi empregado do comércio e inspetor de seguros. Em 1925, surge então associado a *O Século*, como repórter, vínculo que perdurou durante 13 anos e se estende ao *Século Ilustrado*. Destaque ainda para a sua colaboração, bem como a de Albino Lapa, com a revista ilustrada, *Polícia Portuguesa*, que faz parte do catálogo da Hemeroteca Municipal. É uma publicação oficial, da iniciativa e propriedade do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública. Começou a publicar-se em 1937 e possui semelhanças programáticas evidentes com *O Crime*. Em 1939, Tomé Vieira entrou para o *Diário de Notícias*, como redator, e veio a alcançar o cargo de chefe de redação. Também colaborou com o *Notícias Ilustrado* e o *Diário Popular*. Mas a sua relação com a imprensa passa ainda por títulos menos famosos como: *A Noite* (1939), *Portugal* (1936-...), *Cidade, A Vitória*, entre outros periódicos. Tomé Vieira também deixou algumas obras monográficas que traduzem o seu interesse pela investigação policial, a sua presença no palco da guerra civil espanhola e outras de caráter mais literário: *Segredos da Polícia* (técnica policial); *Segredos da Polícia* (compilação de assuntos de técnica policial); *Memórias de um Polícia Russo*; *Memórias de um repórter*; *As Forças Secretas que dirigem a Guerra*; *España, Prólogo da Guerra* (reportagem e documentos da guerra civil espanhola); *Quem quer a Guerra?*; *A Corja e a ditadura* (1945); *O que eles querem e o que não querem* (1945); *Comunismo e maçonaria: forças secretas da guerra* (1977); *A Etiópia e os Portugueses* (de colaboração com Salvador Saboia); *Amor e Lama* (contos); *Conspiração* (novela), cujo lançamento é publicitado em *O Crime*; *Nasceu o Dia* (romance); *Leitura de Férias* (1961) – algumas destas obras fazem parte do catálogo das Bibliotecas Municipais de Lisboa. Desconhece-se a data em que faleceu.

² Mário Pires terá nascido no ano 1904, mas desconhece-se a data do seu falecimento. Na imprensa apenas sabemos da sua passagem pelo *Diário de Notícias*, para o qual assegurou crónicas sobre a guerra civil espanhola. No início dos anos 60, figura entre os colaboradores da *Revista Municipal*, de Lisboa, para a qual redigiu dois textos de natureza histórico-geológica e outro centrado no rio Tejo. Sobre este último tema, encontrámos ainda referência a uma obra, editada pela CML, em 1964: *O Tejo: rio internacional, rio português e rio de Lisboa*.

³ Albino dos Santos Lapa nasceu em 1898 e faleceu em 1968. Está referenciado como jornalista e ensaísta, com uma prolifera e diversificada obra, onde figura a temática da polícia. No universo da imprensa, a sua assinatura pode encontrar-se nas páginas de periódicos como: *A Revista* (1929-31, que chegou a dirigir); *A Revista* (1932-33, que codirigiu com Júlio do Amaral); *O que eu sei. Letras, arte e ciência* (1934, com uma muito breve passagem pela direção), *Diário de Lisboa* (Suplemento Literário, 1930-40); *Polícia Portuguesa. Revista Ilustrada* (1937-...); *Boletim das Pescas* (Separata, 1953-1959); *Revista Portuguesa de Medicina* (Separata, 1954). Da sua bibliografia fazem parte as obras: *A questão dos painéis: esboço histórico e bibliografia* (1928); *Voluntários reais do comércio de Lisboa* (1936); *Vítor Cordon* (1939); *Conselheiro Ramada Curto* (1940); *Pedro Fernandes de Queirós: o último navegador português que descobriu no ano de 1606 as ilhas do Espírito Santo - Novas Hébridas* (1951); *Livro dos reis e presidentes da República* (1954); *A palavra «Lisboa» na história do jornalismo* (1956); *Dicionário de Calão*, (1959, com prefácio de Aquilino Ribeiro); *Subsídios para a História da Polícia de Segurança Pública do Porto* (1955); *Governadores civis de Portugal* (1962); *História da Polícia de Lisboa* (196?); *Os Pescadores da Vila de Peniche*; *Dicionário de Pseudónimos*, compilado por Maria Teresa Vidigal (1980). Usou como pseudónimo Frei Albino de Vila Viçosa.

quarto número mudou-se para a rua Garrett, 80 – 2º, ao Chiado. A impressão era assegurada pela tipografia Americana, e as gravuras pela Casa Armeis & Moreno, Lda.⁴

A revista *O Crime* propunha-se **divulgar, quinzenalmente, as técnicas utilizadas pela criminologia científica no combate ao crime**. Nesse sentido, foi uma **publicação especializada**, orientada por um **propósito simultaneamente informativo e educador**. Mas a publicação foi mais longe. Assumiu de uma forma perseverante a defesa da polícia, concretamente da **Policia de Investigação Criminal (PIC)**⁵, fazendo-se interlocutora das suas aspirações profissionais. No entanto, nada vincula oficialmente *O Crime* à PIC, ainda que a informação a que a revista tem acesso, bem como as personalidades e até dirigentes que aceitam colaborar com ela, deixem adivinhar uma relação de grande proximidade.

O Crime também dedica algum espaço a matérias diretamente relacionadas com a teoria do direito, a gestão penitenciária, a história e outras de cariz mais recreativo como a literatura e o cinema.

No contexto de um Estado Novo emergente e inquieto com os ventos que sopravam de Espanha, *O Crime* é, sem dúvida, **uma revista marcada pela ambiguidade, quer no campo programático, quer no que toca à sua orientação ideológica**. À partida, não fazia muito sentido no quadro de um regime ditatorial que prometia regenerar a nação, saneá-la de todos os vícios, e que não se coibia de usar uma aparelhagem repressiva para eliminar os que se lhe oponham. De certa forma, a revista punha em causa essa imagem de força ordeira e “sanitária”.

CONTEXTO

O ano de 1936 – recriado pela pena de José Saramago em o *Ano da Morte de Ricardo Reis*⁶ – foi um ano vivido em sobressalto, sobretudo desde que em Espanha, uma onda vermelha catapultou para o poder as forças de esquerda (Fevereiro de 1936). Muitos espanhóis cruzaram a fronteira, à procura de segurança e também de apoio para ações conspirativas. A direita fascista espanhola, inspirada pelos sucessos de Hitler na Alemanha, de Mussolini em

⁴ Esta informação tinha que constar obrigatoriamente no topo da primeira página do periódico conforme estipula o 4.º art.º do Decreto n.º 11:839, publicado no *Diário de Governo (D.G.)* de 05/07/1926.

⁵ Este corpo policial teve origem na Policia de Investigação Judiciária e Preventiva, criada em 28 de Agosto de 1893, no quadro da reforma da Policia Civil de Lisboa. A direção foi entregue a um juiz de instrução criminal, do quadro da magistratura judicial. De acordo com o decreto, esse corpo integrava 20 agentes, além do pessoal dirigente. Refira-se ainda que seis anos depois, a 17 de Agosto de 1899, foram criados, no quadro do Estado, os primeiros “postos” vocacionados para a investigação científica da criminalidade: dois lugares de médico antropologista criminal em Lisboa e um no Porto, no quadro das respetivas cadeias civis. A evolução destes organismos vocacionados para o estudo do crime encontra-se sintetizada no corpo doutrinal do Decreto-Lei 27:306, publicado no *D.G.* de 08/12/1936.

⁶ Por mais de uma vez, a figura de Tomé Vieira assoma na narrativa, relacionada com a novela «Conspiração», que José Saramago denuncia como demagógica e de valor propagandístico. O facto poderá ser obra do acaso, mas também pode dar a medida da visibilidade que a obra alcançou na imprensa da época, quer por via da publicidade, quer por conta do *marketing* ou propaganda dissimulada. Também há uma referência a *O Crime*.

Itália e de Salazar, e congregada sob a bandeira da *Falange*, não tardou a abrir hostilidades para recuperar o poder.

Em Portugal, sobretudo em Lisboa, o medo de um ataque dos “comunistas” propagou-se rapidamente, alimentado pela imprensa conotada com a direita mais radical e fascista e pelo próprio regime. Criou-se, assim, um ambiente tendente a elevar os níveis de receptividade à propaganda e às organizações instrumentalizadas pelo Estado Novo e, simultaneamente, legitimador do endurecimento das políticas repressivas. A título ilustrativo, recordamos que, em Abril, foi criada a colónia penal do Tarrafal, o famigerado «campo da morte lenta»⁷; e, no mês seguinte, Maio, instituiu-se a Mocidade Portuguesa, na qual era integrada «toda a juventude, escolar ou não, e se destina[va] a estimular o seu desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar.»⁸

Entretanto, a 17 de Julho, com os pronunciamentos militares ocorridos em Madrid, Barcelona, sob o comando do general Francisco Franco, começava a **guerra civil espanhola**. Pela mesma altura, *O Crime* desapareceu das bancas. Poderá parecer estapafúrdia a ideia de uma relação de causa-efeito entre os dois factos, mas foi para ela que a investigação nos conduziu. De facto, na sequência da interrupção abrupta da revista, o seu diretor, Tomé Vieira, surge como correspondente de guerra d’ *O Século*. As suas crónicas semanais mantiveram-se por largos meses. Também Mário Pires, que foi codirector de *O Crime* até ao segundo número, esteve no palco de guerra, ao serviço do *Diário de Notícias*.

Atendendo à natureza propagandística que assumiu a cobertura da guerra civil espanhola pela imprensa portuguesa, o envolvimento dos dois jornalistas não deve ser ignorado. É inegável que ambos estavam ideologicamente comprometidos com o Estado Novo. De resto, a seleção dos jornalistas a enviar para a frente do conflito estava sujeita à aprovação do Secretariado de Propaganda Nacional, além de depender da obtenção de um salvo-conduto emitido pela Representação da Junta de Burgos em Lisboa.⁹

Concluindo, parece certo que o fim de *O Crime* se ficou a dever ao facto de o seu diretor à data, Tomé Vieira, ter sido envolvido (voluntariamente ou por convite) na engrenagem propagandística que o Estado Novo montou sobre a guerra civil espanhola. E também reforça a nossa ideia sobre a carga doutrinária que subjaz na revista *O Crime*, bem como a sua função manipuladora.

⁷ Decreto-lei n.º 26:539, publicado no D.G. de 23/04/1936.

⁸ Cf. Art.º 40, do Decreto-lei n.º 26:611, que aprova o regimento da Junta Nacional de Educação, publicado no D.G. de 19/05/1936.

⁹ Cf. RODRÍGUEZ.

PROGRAMA

O editorial do primeiro número começa por evidenciar a necessidade de esclarecer o sentido obscuro do título: «Esta publicação, pelo seu título, poderá levar muita gente a supôr que se trata de um jornal para fazer a propaganda do crime. Pelo contrário! O CRIME é contra o crime. Deveria ser, talvez, este o seu título mais adequado.»¹⁰ Mas não teria a mesma força, a mesma capacidade para captar a atenção do público e eles sabem-no, como denuncia o tom confessional do esclarecimento.

Não há dúvida que pretendia alcançar um público tão alargado quanto possível.¹¹ Esse objetivo foi, de resto, assumido no mesmo editorial, e até clarificado, quando a revista define a sua **missão**: «Tem como condição essencial revelar ao público como se combate o crime, como se trabalha em todo o mundo para reprimir os “fora da lei”, que actuam cada vez mais com ciência, com inteligência, com método. Deste modo, O CRIME pretende elucidar o público e também aqueles que têm por missão combater a delinquência.»¹² Esta inusual focalização dupla – que, à partida, poderia pressupor um interesse comum ou partilhado – tinha por fundamento uma oposição, como se depreende da defesa que é feita dos agentes de segurança: «Entendemos, ao contrário do que muita gente pensa, que a nossa Polícia não é incompetente. Às nossas organizações de investigação criminal faltam todos os recursos para material e cientificamente poderem desempenhar a sua missão.»¹³

Portanto, a missão d'*O Crime* possui também um **carácter interventivo**: por um lado, **aproximar duas comunidades, a população e a Polícia** – esforço que nos leva a presumir da existência de algum tipo de desconfiança ou conflito; por outro, **dar voz às críticas e aspirações dos agentes da polícia**, concretamente aos que se dedicavam à investigação criminal e a quem «faltam todos os recursos».

Não vamos aqui esmiuçar as razões que estariam na génese da impopularidade da polícia de investigação criminal. O tema é demasiado vasto. Porém, importa ter em consideração que era esse corpo policial o que mais intervinha no espaço público, por ocasião de crimes, delitos e contravenções; e que os seus quadros dirigentes tinham competência para proceder a julgamentos em processo sumário, em alguns casos, de flagrante delito, como: mendicidade e vadiagem, ofensas corporais, injúrias em espaço público, ofensa à moral e pudor público, embriaguez, prática de cartomancia, bruxaria, sonambulismo, jogo de azar, tráfico de estupefacientes, obstrução ao serviço da polícia, etc..¹⁴ As ocasiões para o confronto da polícia com o cidadão, sobretudo o das classes mais populares eram, portanto, muitas. E tendiam a

¹⁰ Cf. *O Crime*, n.º 1, de 18/04/1936, p. 2.

¹¹ O preço praticado também o confirma: 1\$00 pelo número avulso e 6\$00 por uma série de seis números, o que correspondia a um trimestre. Por comparação com outras revistas pode-se considerar acessível, embora seja bastante mais dispendiosa do que um jornal diário, que, na época, se vendia por 30 centavos. Note-se ainda que *O Crime* contou sempre com a presença de um número relativamente significativo de anunciantes.

¹² Cf. *O Crime*, n.º 1, de 18/04/1936, p. 2.

¹³ *Idem*.

¹⁴ Cf. Decreto 17:640, publicado no *D.G.* de 22 de Novembro de 1929.

crescer se considerarmos os níveis de desemprego e de pobreza do país e a determinação do Estado Novo em desenvolver a sua política de “regeneração social”. Nesse quadro, adquiriu particular relevância a questão da mendicidade e da vadiagem. A partir de 1931, foram objeto de novas medidas de repressão e controle, com a publicação de legislação¹⁵ e a criação de instituições como o Albergue da Mitra (1933) e a Colónia Agrícola do Pisão, que rapidamente ficaram lotados. A ação “sanitária” da polícia não recolhia o consenso da opinião pública, nem da própria polícia. Uns eram sensíveis à miséria e ficavam chocados com a repressão contra os abandonados pela sorte. Outros, consideravam vergonhoso e incómodo que os pobres deambulassem pelas ruas de mão estendida ou em venda ambulante e acusavam a polícia de “nada fazer”.¹⁶ Portanto, haveria razões de monta, ainda que contraditórias, para a PIC se sentir numa posição desconfortável e tentar melhorar a sua imagem aos olhos da opinião pública.

A questão da insatisfação profissional sentida pela própria polícia, a que *O Crime* alude de forma redundante, também é um tema vasto e cheio de ramificações. Desde 1926, a polícia foi diversas vezes reorganizada e transitou de tutela, entre o Ministério do Interior e o da Justiça e dos Cultos.¹⁷ Também foi criado um corpo novo, a Polícia de Vigilância e Defesa Do Estado (PVDE).¹⁸ O impacto destas sucessivas reformas nas forças de segurança policial não deverá ser desprezado, pois ocorrem sempre “danos”, esvaziamento de competências, sobreposição de poderes, expectativas goradas, entre outros efeitos colaterais.

A denúncia que mais persiste nas páginas de *O Crime* é a da falta de meios técnicos e humanos. A maioria dos editoriais, sempre com a assinatura do diretor, Tomé Vieira, faz referência às condições deficitárias em que a PIC trabalhava, à falta de formação e à desarticulação entre serviços: «É preciso «ver» que a investigação criminal no nosso país é diferente da investigação criminal doutros países. A nossa P.I.C. vive – como aliás a própria função de julgar – da prova testemunhal, vive do papel de almoço... Não tem função laboratorial, não possui serviços técnicos. Para ser bom polícia em Portugal, o melhor que há a fazer é saber adivinhar.»¹⁹; «Uma organização policial, por mais pobre e rudimentar que seja, não pode dispensar um laboratório com o material necessário não só para auxiliar as autoridades na descoberta do crime e dos criminosos, mas também com o fim de servir ao ensino e aperfeiçoamento dos funcionários que se destinam à carreira da polícia. [...] Entre nós, a Polícia é uma repartição pública como qualquer outra, para onde se entra às 11 horas e sai às 17. Há dias assisti a uma coisa singularíssima. Tinham fugido uns presos do Torel. Era preciso avisar as autoridades de todo o País. Passaram-se telegramas e um agente «carregou»

¹⁵ Cf, por exemplo, Decreto 19:687, publicado no de 25 de Abril de 1931.

¹⁶ Sobre a repressão da mendicidade durante o Estado novo, consultar a obra de Susana Pereira Bastos, referida na bibliografia.

¹⁷ A legislação é muito abundante. Para uma aproximação à questão sugere-se a consulta dos seguintes diplomas: Dec. n.º 13:242, pub. a 8/03/1927; Dec. n.º 14:657, pub a 5/12/1927; Dec. n.º 15:825, pub. A 8/07/1928; Dec. n.º 21:194, pub. a 4/05/1932; Dec. n.º 21:297, pub a 28/05/1932; e Decreto-Lei n.º 25:338, pub. a 16/05/1936.

¹⁸ Foi em 1933, através Decreto-Lei n.º 22:992, de 29 de Agosto, e resultou da fusão da Polícia de Defesa Política e Social com a Polícia Internacional Portuguesa.

¹⁹ Cf. Editorial do n.º 2, de *O Crime*, de 2/05/1936.

com eles até ao Terreiro do Paço para os expedir como qualquer particular...»²⁰

Como se pode constatar, Tomé Vieira não refreava a sua indignação, mas isso não lhe trazia qualquer problema. Bem vistas as coisas, e descontado o espalhafato das palavras, **o que Tomé Vieira pedia era mais policia**, melhor formada e melhor apetrechada, **isto é uma polícia nova para servir um Estado Novo**: «Somos dos que defendem o critério de que há duas espécies de delinquentes: – os ocasionais e os profissionais. Os primeiros podem ser doentes e, se o forem, como tal devem ser tratados pela clinica criminal. Os segundos constituem uma «sociedade» à margem da sociedade e só a rigorosa aplicação da lei os pode exterminar.»²¹ Perante esta fúria aniquiladora questionamo-nos: *O Crime* procurava o apoio da opinião pública para alcançar melhores condições de trabalho para a polícia ou procurava gerar nessa mesma opinião pública uma maior receptividade ao reforço da aparelhagem repressiva do regime, como o «campo da morte lenta», que foi instituído por esses dias?

Há, portanto, razões para desconfiar da ambiguidade da retórica, que se reforça com a tolerância com que era rececionada pelo poder. O próprio diretor da PIC, Dr. Alves Monteiro, aparece nas páginas d' *O Crime*, a confirmar que as condições em que trabalhava a “sua” polícia eram, de facto, deficitárias: «À carência de recursos, materiais e de técnica científica, do organismo policial português, atribui «O Crime» o inêxito de um ou outro caso de investigação, entre os vinte e cinco mil que a roda do ano deixa cair na azáfama do velho palácio do Torel. Aponta a revista o facto com manifesto rigor, todavia sem desamabilidade, desde que procura ser justa. Pelo menos em Lisboa, os institutos de assistência técnica – embora sem a subordinação que, no aspecto policial da sua actividade, deveria intimamente ligar o órgão à função – têm prestado, por vezes, relevantes serviços à acção do investigador.» Mas o diretor também deixa garantias de que a solução estava para breve: «Materialmente, a Policia vive também, sem desafogo. Contudo o remédio da dispersão, quanto aos serviços técnicos, a mais eficiente arrumação da actividade policial e, certamente, a suficiêcia dos meios materiais de execução e de estímulo vão ser por quem de direito considerados na reforma dos serviços policiais, agora em proficiente estudo e brevemente em realidade feliz. Espere entretanto «O Crime». Assim devessem esperar os criminosos...»²²

Tanto quanto conseguimos apurar, a prometida e ansiada reforma dos serviços policiais não se concretizou naquele ano de 1936. Foi publicada sim, na data cheia de simbolismo de 28 de Maio, a reforma dos serviços prisionais,²³ que mereceu arrebatados elogios de *O Crime*, no seu último número.

ESTRUTURA E COLABORADORES

O Crime configura uma pequena revista, de 12 páginas (mais capas), graficamente pobre. Na capa, entre outra informação, constava o sumário, uma

²⁰ Cf. Editorial do n.º 3, de *O Crime*, de 17/05/1936.

²¹ Cf. Editorial do n.º 1, de *O Crime*, de 18/04/1936.

²² Cf. Editorial do n.º 4, de *O Crime*, 31/05/1936.

²³ Cf. Dec.-Lei n.º 26:643, publicado no *D.G.* de 28/05/1936.

ou duas fotografias e alguns títulos, de timbre sensacionalista. Importa não esquecer que a revista tinha em mira dois públicos distintos – o leitor comum e o polícia, além de outros profissionais que trabalhavam em articulação com ela (técnicos dos institutos de criminologia, advogados, médicos, juízes, etc.) –, e isso teria necessariamente de refletir-se na sua oferta de leitura.

A organização do “miolo” manteve-se estável, embora não apresente uma estrutura fixa de editorias: a primeira página é, invariavelmente, ocupada com editorial do diretor e a rubrica «Sem intenção criminosa», na qual se alinham pequenos comentários sobre temas com atualidade, relacionados com a polícia. As páginas seguintes são, fundamentalmente, ocupadas com artigos de algum desenvolvimento, na sua maioria, não assinados. Uns, fazem relato de crimes concretos – significativamente, na sua grande maioria, ocorridos no estrangeiro; também há artigos que lançam o alerta para determinadas burlas, ou fazem pedagogia sobre os procedimentos que o cidadão deve adotar em caso de crime. Destinavam-se claramente ao leitor comum. Outros, têm uma natureza mais técnica, abordando a investigação criminológica (dactiloscopia, grafologia, grafoscopia, etc.), e temas relacionados com a organização das forças de segurança, a teoria do direito penal, a gestão penitenciária, entre outras matérias. No geral, eram redigidos numa linguagem acessível, pelo que não afastariam os curiosos. A técnica da grafologia deu mesmo azo à abertura de um espaço de interação com o leitor comum”, uma consulta, de duvidosa seriedade, mas de grande sucesso, a acreditar no número de leitores que solicita uma avaliação do seu carácter, ao «Médico» **A. Moreno da Fonseca**.²⁴ Merece ainda referência a publicação da obra «Ciência Penitenciária», do **Dr. João Chaves** (1875-1924) que não podemos deixar de relacionar com a reforma dos serviços penitenciários que estaria então em preparação. Foi iniciada logo no primeiro número e ficou por concluir. Idêntico vínculo ao presente, em mudança, justificou, provavelmente, a publicação de vários artigos reportados à questão da identificação por recurso à impressão digital e aos serviços de registo.²⁵

Admitindo a veracidade e rigor da informação estatística presente, chama-se ainda a atenção para os artigos «O posto Antropométrico. Identificou, até 1935, cêrca de 110 mil indivíduos, prêsos pela primeira vez», publicado no n.º 5; e «P.I.C. uma curiosa estatística do seu movimento no fim do ano findo», publicado no n.º 6. O artigo «A questão criminal ligada ao problema da habitação», assinado por um «**Doutor Vicente**», e publicado no n.º 4, não é menos interessante, sobretudo pela carga doutrinária que veicula. Longe do que o título sugere, o que ali se procurava relacionar, de facto, era o crime com a desestruturação da família tradicional e outras formas vivenciais.

Com uma natureza diferente, mas com algum potencial informativo, existe ainda um «Roteiro dos advogados de Lisboa» e outro das «Procuradorias»,

²⁴ Sobre este personagem é muito escassa a informação. A pesquisa no catálogo da PORBASE resultou em dois títulos, aparentemente relacionados com a saúde: «Banhos de sol», artigo publicado na *Gazeta do Sul*, em 1938; e a brochura «Como se perde a saúde: como readquiri-la», de 1941, impresso na tipografia da *Gazeta do Sul*.

²⁵ Por aqueles anos foi publicada alguma legislação sobre o registo policial e criminal. Naquele ano de 1936, no D.G. de 8 de Dezembro, seriam publicados dois decretos a reorganizar esses serviços, bem como o da identificação civil.

com informação muito sucinta (nome, morada e telefone). Não é claro se tem ou não um cariz publicitário, mas o espaço que ocupa (verso das capas) era normalmente reservado para esse fim. Aparece, pela primeira vez, no n.º 5 e repete-se no número seguinte, com ligeiras alterações.

Porque oferece testemunho de um estudo do foro da antropologia criminal, realizado por **Ferraz de Macedo** (1845-1907), reconhecido criminologista português – que recusou a ideia, então em voga, de que o criminoso poderia ser reconhecido por determinados traços anatómicos –, destacamos ainda o artigo «Os fugitivos do Limoeiro. Estudo dos 221 criminosos que não foram recapturados», publicado no último número.

Outros nomes e identidades (pseudónimos) que marcam presença nas páginas de *O Crime* são: **Moniz de Aragão** [n.º 3, pp. 11-12]; **João Eloy**, ex-director da PIC (n.º 5); **Eduardo Gomes**, da Polícia Internacional (n.º 6); «dr. Minhóca» (n.º 1); «O frequentador da boa hora» (n.º 3); «Manuel Papel Selado» (n.º 6).

Por último, chamamos a atenção para o facto de no conceito dos seus promotores a revista possuir um certo perfil enciclopédico e, portanto, um valor duradouro, pelo menos para os agentes da polícia: ««O CRIME» é uma publicação que se destina a ser arquivada, pois os problemas que trata constituem, na sua maioria, casos de ciência criminal, quer sob o aspecto médico, quer sobre o aspecto de direito ou jurídico.»²⁶

Rita Correia
Lisboa, 3 de Janeiro de 2003

BIBLIOGRAFIA

Grande enciclopédia portuguesa e brasileira. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda., 1978.

História de Portugal, coord. Rui Ramos. Lisboa: Esfera do Livro, 2009.

BASTOS, Susana Pereira – *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da Sua Repressão*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1977.

MALDONADO, Mário Artur da Silva – *Alguns Aspectos da História da Criminologia em Portugal (Trabalho apresentado para o exame do Curso Complementar de Ciências Histórico Jurídicas)*. Lisboa: Faculdade de Direito, da Universidade Nova de Lisboa. Disponível na internet em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/2102.pdf> [Consultado em 20/12/20012].

RODRÌGUEZ, Alberto Pena – «A guerra de propaganda de Salazar. Os correspondentes portugueses e a Guerra Civil de Espanha (1936-1939)», in *MEDIA & JORNALISMO*, (3) 2003.

²⁶ Cf. «Em legítima defesa...», n.º 1, p. 11.

SARAMAGO, José – *O Ano da Morte de Ricardo Reis*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999.

O Século. Lisboa: Magalhães Lima, 1936-37.

Diário de Notícias. Lisboa: Diário de Notícias, 1936-37.

Policia Portuguesa. Revista Ilustrada. Lisboa: Comando Geral da Policia de Segurança Publica, 1937-39.